



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº

Em

27/06/2005
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 35 /2005

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, conforme abaixo
classificado, até o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**,
destinado a repasse ao **SISTEMA FAESA DE EDUCAÇÃO** :

- **050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**
0500041236300010-2043-33601800 - Auxílio Financeiro a
Estudantes.....**R\$ 36.000,00**

Art. 2º - Os recursos
necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da
presente Lei advirão de anulação parcial de dotação orçamentária,
conforme classificação abaixo:

- **050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**
050004.1212200010.000 3.3.90.11.000 - Programa de
Manutenção dos Serviços da Administração Geral -
3.1.90.11.000 - Ficha 135 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil.....**R\$ 36.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a firmar convênio com **SISTEMA FAESA**
DE EDUCAÇÃO, objetivando estabelecer a Cooperação entre a
referida Entidade de Ensino e o Município de Marechal Floriano para
apoio ao **Curso Avançado de Gestão do Agronegócio**.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se _____ as
disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 20 de junho de 2005


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal